

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 11/2022

Súmula: Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 16 de abril.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 14 dias de junho de 2022.

Selço de Oliveira. Presidente

Cod391234